



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 300 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Emenda nº 31103 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB) EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ROÇAGEM, CAPINA E LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO JUTAÍ.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB que seja realizada, com a máxima brevidade, a execução de serviço de roçagem, capina e limpeza do Canteiro central em toda extensão da avenida Dom Frederico Costa, bairro Jutaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se em demandas encaminhadas por moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam que o mato avançou significativamente sobre o canteiro central e sua vegetação está tomando conta das torres de transmissão de energia e atrapalhando a visibilidade dos motoristas que por ai trafegam o acúmulo de vegetação e resíduos contribui para a degradação do espaço urbano e pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se que a manutenção adequada desse canteiro central será, essencial para garantir a mobilidade Além disso, a manutenção do local contribuirá para a melhoria da segurança e da qualidade de vida dos moradores e usuários da região, promovendo uma circulação segura e adequada e a conservação da paisagem urbana.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Diante do exposto, solicita-se a pronta intervenção da SEMURB, a fim de restabeleça as condições seguras de trafegabilidade no local e atender à legítima reivindicação da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de março de 2026.

IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por
IVANIRA DE SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br